



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 03 de março de 2015.

Atos do Poder executivo

A Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, na pessoa de seu Prefeito Constitucional, Eraldo Fernandes de Azevedo, torna público a abertura de conta, na Agência do Banco do Brasil (1463-X), para transferência de recursos diversos, destinados ao pagamento de servidores contratados temporariamente com a denominação PM ARARA – FOPAG TEMP, a qual será movimentada pelo próprio Gestor como também pelo servidor Ney Guimarães Martins. O objetivo da conta é a realização das transações: emissão de cheques; abertura de contas de depósitos; autorização de cobranças; utilização de crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar regates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferência, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. Programas repasse recurso feder – RPG; liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos exceto investimentos e op. crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade-meio eletrônico; e, encerrar contas de depósito.

Arara, 03 de março de 2015.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Atos do Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, na pessoa de seu Presidente Luis Silva dos Santos, torna público, a atualização de contas, na Agência do Banco do Brasil de Arara (AG: 1463-X), para que seja possibilitada a realização de movimentações, pelo próprio Presidente/Gestor como também pela servidora Maria do Socorro Silva Martins. O objetivo da conta é a realização das transações: emissão de cheques; autorização de cobranças; utilização de crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar regates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por

meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; Liberar arquivo de pagamento no ger. Financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade-meio eletrônico; e, encerrar contas de depósito.

Luis Silva dos Santos
Vereador/ Presidente